

Ata N° 16/2023- CMDCA

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jandira

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniram-se em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para deliberar sobre o recurso protocolado pela Candidata Margarete do Vale Calheiros e também sobre novas decisões judiciais recepcionadas pelo conselho. A reunião aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jandira e contou com a presença dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sr. Samuel Reis Santos, Sra. Karina Maria de Lima Soares, Sr. Lucas Gomes Pereira de Lima, Sr. Paulo José Marques Lobato, Sra. Ana Lucia de Souza Fonseca, Sra Cruzimar Cláudia Maia dos Anjos e, Sra Maria Sandra Pereira de Paula, configurando que tal reunião tem quórum, conforme determina o Regimento do CMDCA. O Sr. Samuel Reis Santos, Presidente do CMDCA, deu início a reunião com a apresentação do recurso apresentado pela candidata no dia 26 de Setembro, que solicitava o "direito sub judice da candidata de participar das demais etapas, até o deferimento do mérito". Ressalta-se que, apesar de não ter realizado uma reunião específica para deliberar sobre o mérito do recurso, acredita-se que a resposta se deu na Resolução de nº07 (sete), de 28 de Setembro de 2023, onde constavam todos os candidatos, incluindo aqueles que estavam "sub judice" (caso da Candidata em questão). Após a análise do recurso, houve a leitura, pelos presentes, do Processo Digital nº 1003509-92.2023.8.26.0299 (impetrante: Sra. Margarete do Vale Calheiros) e do Processo Digital nº 1003518-54.2023.8.26.0299 (impetrante: Sra. Edis Mara Iza Norberto de Freitas). Após a leitura das decisões assinadas pela Excelentíssima Juíza de Direito, Doutora Juliana Moraes Corregiari Bei, nas respectivas folhas: 100 (Processo Digital nº 1003509-92.2023.8.26.0299) e 152 (Processo Digital nº 1003518-54.2023.8.26.0299), que dá clareza a decisão do Poder Judiciário, que será cumprida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; que publicará o resultado final, com respectiva homologação do processo amanhã (24). Quanto à diplomação, como o dia primeiro de Novembro de 2023 foi instituído como Ponto Facultativo (Decreto nº4642 de 03 de Janeiro de 2023), então, os presentes deliberaram para que a Diplomação aconteça no dia 06 de Novembro de 2023, com local e horário ainda a ser definido. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, com a apresentação da presente ATA, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Presentes:

Lucas Gomes Pereira de Lima _____
Samuel Reis Santos: _____
Karina Maria de Lima Soares _____
Paulo José Marques Lobato _____
Ana Lucia de Souza Fonseca _____
Cruzimar Cláudia Maia dos Santos _____
Maria Sandra Pereira de Paula _____